



Governador Valadares: PCMG indícia motorista por homicídio

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), por meio da Delegacia Especializada em Armas, Munições, Explosivos (Deame), em Governador Valadares, concluiu, na última segunda-feira (23), o inquérito policial que apurou o acidente de trânsito envolvendo uma motocicleta e um automóvel, ocorrido no dia 2 de setembro de 2018, na Avenida Tancredo Neves, Bairro Santa Helena, no município. Em virtude do ocorrido, uma das vítimas morreu e a outra sofreu debilidade permanente do membro superior esquerdo.

Imagens de circuito de segurança, de um imóvel próximo ao local, flagraram o momento exato do acidente, quando o condutor do veículo de passeio invadiu a contramão de direção e colidiu frontalmente com a motocicleta, na qual estava o condutor Rogério Dias da Silva, de 47 anos, tendo como passageiro o filho Yusley Christian Pereira da Silva, de 23 anos, que veio a óbito alguns dias depois do ocorrido.

O condutor do automóvel, de 29 anos, fugiu do local do acidente, mas foi localizado pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Na residência do rapaz, os policiais tentaram contato com algum morador, porém ninguém atendia. A mãe do condutor chegou ao local pouco tempo depois e franqueou a entrada da equipe. Aos militares, o investigado afirmou que não abriu a porta do imóvel, pois estava dormindo e, perguntado sobre o acidente, disse não se lembrar.

O rapaz foi, então, conduzido até a Delegacia de Polícia Civil, onde foi ratificado o flagrante, com sua condução ao Sistema Prisional. Ele apresentava sinais visíveis de embriaguez, não possuía habilitação e o veículo conduzido foi apreendido por não estar devidamente licenciado. Atualmente, o investigado responde em liberdade, por decisão da Justiça.

Durante coletiva de imprensa, na manhã desta terça-feira (24), a Delegada Verenna Veloso deu mais detalhes sobre as investigações. "Neste caso, concluímos que o condutor, que estava dirigindo em alta velocidade, embriagado e não possuía habilitação para conduzir o veículo, assumiu o risco do acidente. Portanto, considerando inclusive a omissão de socorro - caso de aumento de pena - indiciamos o condutor por homicídio com dolo eventual, tipificado pelo Código Penal Brasileiro", afirmou.

Ainda de acordo com a Delegada, o condutor foi indiciado, também, pelo crime de lesão corporal gravíssima, em virtude da lesão provocada ao condutor da motocicleta que, conforme laudo médico, sofreu debilidade permanente do membro superior esquerdo. Além deste crime, também deverá responder por embriaguez ao volante.

Na oportunidade, Verenna Veloso aproveitou para reforçar que estamos na Semana Nacional de Trânsito, lembrada entre os dias 18 e 25 de setembro, com ações em todo o país, "justamente com o objetivo de conscientizar os motoristas, motociclistas, pedestres e demais usuários das vias públicas sobre os cuidados que devemos ter no trânsito, de maneira a evitar que acidentes como esse venham a ocorrer", salientou a Delegada.